



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS



REQUERIMENTO Nº.069/2021

Assunto: Formação de Comissão para reformulação e Atualização do Regimento Interno;

Autor: Eber Lopes Reis e José Carlos da Silva;

Requerido: Legislativo Municipal;

Os Vereadores que o presente subscrevem, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior providências do Exmo. Sr. Presidente da Casa, e o mesmo providencie a formação de uma Comissão para analisar e reformular o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Justificativa

Nosso Regimento Interno é de 1997, sendo feito várias alterações que já se perderam pelos anos, além de artigos defasados com a atual política nacional, dificultando os trabalhos e trâmites dos parlamentares dessa Casa, que quando procuram um norte a seguir em sua Lei interna, a mesma não menciona coisas importantes que precisam serem adotadas pelos parlamentares. Por isso, peço a sua reformulação.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas a Exmo. Sr. Prefeito está preposição.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2021.

Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG

José Carlos da Silva
Vereador / CMSFG